

ADILO1. N° 44/19
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 16 de abril de 2020, a requerimento de FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE
SANTA MARTA DE PORTUZELO, contribuinte número 501170081, o presente aditamento ao
alvará de loteamento número 234 (duzentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara
Municipal no dia 23 de outubro de 1978, a favor de SOCIEDADE DE LOTEAMENTO DA
QUINTA DA VISTA ALEGRE, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao
${\it loteamento sito em } \textbf{LUGAR DE FONTE GROSSA}, freguesia de \textbf{PORTUZELO}, deste concelho, \\$
as quais foram aprovadas por despachos de 26 de fevereiro, 18 de março e 16 de abril de
2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento
Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada
pelo Presidente da Câmara
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo
Predial de Viana do Castelo sob o número 4096, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo
2786-P e são as seguintes:
1. O Lote 6 é subdividido em dois novos lotes, o Lote 6 e o Lote 9
2. O agora Lote 6 passa a ter as seguintes especificações:
Área do Lote, 23.328,20 m²
Área de implantação, 1.854,20 m²
Área de construção, 2.714,00 m²
N.º de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 1
Destino do lote, Equipamentos
3. O agora Lote 9 passa a ter as seguintes especificações:
Área do Lote, 2.643,80 m²
Área de implantação, 858,70 m²
Área de construção, 858,70 m²
N.º de pisos: Acima cota soleira, 1; Abaixo cota soleira, 0
Destino do lote, Equipamentos
Não há cedências ao domínio público



Não há obras de urbanização a realiza	ar	
Não há outras alterações às condições	s daquele alvará	
1 0	<b>1</b>	



ADILOT. N° 44/19	
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	
AVISO	
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de	
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 16 de abril	
de 2020, a requerimento de FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARTA DE	
PORTUZELO, contribuinte número 501170081, o presente aditamento ao alvará de loteamento	
número 234 (duzentos e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 23 de	
outubro de 1978, a favor de SOCIEDADE DE LOTEAMENTO DA QUINTA DA VISTA ALEGRE,	
LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR	
DE FONTE GROSSA, freguesia de PORTUZELO, deste concelho, as quais foram aprovadas	
por despachos de <b>26 de fevereiro, 18 de março e 16 de abril de 2020</b> , do Vereador da Área	
Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e	
Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da	
Câmara	
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo	
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo	
Predial de Viana do Castelo sob o número 4096, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo	
2786-P e são as seguintes:	
1. O Lote 6 é subdividido em dois novos lotes, o Lote 6 e o Lote 9	
2. O agora Lote 6 passa a ter as seguintes especificações:	
Área do Lote, 23.328,20 m²	
Área de implantação, 1.854,20 m²	
Área de construção, 2.714,00 m²	
N.º de pisos: Acima cota soleira, 3; Abaixo cota soleira, 1	
Destino do lote, Equipamentos	
3. O agora Lote 9 passa a ter as seguintes especificações:	
Área do Lote, 2.643,80 m²	
Área de implantação, 858,70 m²	
Área de construção, 858,70 m²	
N.º de pisos: Acima cota soleira, 1; Abaixo cota soleira, 0	
Destino do lote, Equipamentos	
Não há cedências ao domínio público	
Não há obras de urbanização a realizar.	



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 16 de abril de 2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,